



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA AACC - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí - CE., CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno Ltda - ME, com endereço na Rua Genésio André de Oliveira, nº 360, Centro, CEP: 62.800-000, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 08.464.099/0001-94, representada por Luiz Carlos Barreto, CPF nº 323. [REDACTED]-91, RG nº 20 [REDACTED]-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **014/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2021 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 014/2021, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 01/04/2024 a 31/12/2024.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de R\$ 50.743,53 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Icapuí.	Mês	09	R\$ 5.638,17	R\$ 50.743,53

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELIO FERNANDES
REBOUCAS:58317104249

FRANCISCO HELIO
FERNANDES
REBOUCAS:5831710424
9



E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

FRANCISCO HELIO
FERNANDES
REBOUCAS:58317104249

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELIO FERNANDES
REBOUCAS:58317104249

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Icapuí – CE., 28 de março de 2024.


AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle
Interno Ltda - ME
CNPJ nº 08.464.099/0001-94
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Antonia Vanessa de Mendonça*
CPF nº: *089. [REDACTED] - 64*

Nome: *Vanessa Auriê Rodrigues de Oliveira*
CPF nº: *073. [REDACTED] - 21*